Maioridade Penal X Desenvolvimento Social

(*) Luiz Alberto Silva dos Santos

Na agenda dos meios de comunicação e nas rodas de conversa, o assunto redução da maioridade penal de 16 para 18 anos é recorrente. A Secretaria de Promoção da Igualdade (Sepromi) expressa posição política *CONTRÁRIA* à diminuição da idade para apenamento. Baseamo-nos na situação vivenciada no país. É só consultar os índices estatísticos para se ter idéia do quão cuidadosa esta questão deve ser tratada.

Desde cedo, garotos e garotas sofrem com a desigualdade social e com a falta de acesso a direitos básicos. O censo 2000 do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) aponta que 52,3% das crianças baianas, de 0 a 14 anos, pertencem a famílias com renda familiar *per capita* de até meio salário mínimo e vivem num cenário sócio-econômico de extrema pobreza. No aspecto educacional o IBGE mostra que apenas 6,7% dessas crianças tiveram acesso à educação (0 a 6 anos). Quando essas crianças se tornam adolescentes o problema aumenta. Assim como na infância, volta a se repetir a falta de acesso à saúde, educação, à alimentação, ao lazer, à profissionalização e à cultura.

No campo das desigualdades, as discussões sobre a redução da maioridade penal trazem à tona a opinião dos que dizem que há uma maior propensão da juventude negra a criminalidade. Ainda nos deparamos com posicionamentos que se baseiam em conceitos de Cesare Lombroso e de Nina Rodrigues acerca da inferioridade da raça negra e de sua potencialidade criminosa. Ao invés de vítimas, os negros são encarados como "agentes criminosos por excelência" e não é por outra razão que os pretos e os pardos estão mais expostos à violência que a população branca. O jovem, negro, entre 15 e 24 anos é alvo potencial das ações de extermínio. Nesse grupo, a taxa de homicídio é de 23 por 100 mil habitantes, enquanto que entre brancos, da mesma faixa etária, o índice apurado é de 6,3 por 100 mil.

Uma pesquisa realizada em Salvador constatou que 88% das mortes violentas registradas na capital baiana são provocadas por homicídios. Também mostrou que a maioria das vítimas dessas mortes é jovens na faixa etária entre os 10 e 17 anos, tendo nível de escolaridade até o ensino fundamental. Destes, 84,6% são pardos ou pretos (UNICEF, UFBA, Movimento Uma Nova Iniciativa). Estes dados reforçam a idéia de que há mais jovens sendo mortos do que praticando crimes. Comparando o número de mortes de jovens com o percentual de infrações praticadas por eles, há disparidade. De acordo com o Instituto Latino Americano das Nações Unidas para Prevenção do Delito e Tratamento do Delinqüente, o número de jovens menores de 18 anos que comete infrações corresponde a menos de 1% do total dessa faixa etária. Se formos analisar o número de crimes praticados no Brasil, os atos infracionais cometidos por adolescentes não chegam a 10%.

Acredito no desenvolvimento social com eqüidade, com prioridade para saúde e educação e com produção de bens e serviços que assegurem uma melhor repartição do crescimento entre os diferentes segmentos da população. Não podemos mais continuar na 22ª posição, do *ranking* nacional do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), no aspecto social, mesmo sendo a 6ª economia do país. Reduzir a idade penal para jovens significa retroceder. E os dados citados anteriormente mostram isso.

Toda essa reflexão suscita alguns questionamentos. A sensação de insegurança vivenciada em nosso País está relacionada, única e exclusivamente, as práticas infracionais de autoria de adolescentes? Derrubando para um patamar menor a idade

para apenamento, a nossa sociedade verá a extirpação dos aspectos motivadores das ações infracionais? Tal medida aplacará, senão todos, mas a maioria dos problemas vivenciados na área de segurança pública? Sem dúvida que não.

O sistema prisional da Bahia está superlotado: são 8.245 presos(as) em unidades de cumprimento de pena e mais de 5.252 pessoas sob custódia em cadeias e em delegacias (SSP, mar/07). Encarcerar a nossa juventude é uma postura cômoda, que não resolverá os problemas imediatos e ainda acarretará vários outros, quando estas pessoas foram soltas de verdadeiras escolas de crime que são as unidades prisionais.

Diminuir a maioridade penal significa criar um grande problema para a Administração Pública. Além disso, é um ato que vai de encontro à Constituição Federal.

Afinal, todos os projetos de emenda à Constituição que tratam da matéria tentam abolir uma garantia consagrada aos menores de dezoito anos (inimputabilidade penal). A própria Constituição Federal, no inciso IV do `PAR`4º do art. 60, estipula que "não será objeto de deliberação a proposta de emenda tende a abolir os direitos e garantias individuais".

A vigilância é necessária para que o fim desta questão não seja o mesmo do ´plebiscito do desarmamento´. Ainda impera os interesses de setores altamente conservadores, que condenaram o Estatuto do Desarmamento. Eles têm como base a política estadosunidense de tolerância zero e um de seus eixos é, justamente, a redução da maioridade penal como forma hipotética de reduzir a criminalidade.

Pelas declarações públicas do nosso governador e de representantes das diversas Secretarias do Estado, podemos concluir que o governo da Bahia reconhece o seu dever de, juntamente com a família e com a sociedade, assegurar prioritariamente à criança e ao adolescente o "... direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão" (CF, art. 227).

Não podemos permitir o retrocesso. Não podemos renegar os direitos e as garantias já instituídas. Não podemos desatender aos reais interesses de nossos(as) adolescentes. Estamos atentos a esta movimentação política e nos contrapomos a toda e qualquer proposta que vise criminalizar a nossa juventude. Acesso à saúde, educação, emprego e distribuição de renda são apenas alguns, dos inúmeros elementos fomentadores de uma sociedade que acolha os seus adolescentes, pela promoção da igualdade e da justiça social.

(*) Luiz Alberto Silva dos Santos é secretário de Promoção da Igualdade do Estado da Bahia